



EMENDA MODIFICATIVA Nº. 2
PROJETO DE LEI Nº. 12.589/2018

(Leandro Palmarini e Paulo Sergio Martins)

Restringe a permissão de entrada a cães e ao Hospital de Caridade São Vicente de Paulo.

Na ementa e no *caput* do art. 1º, onde se lê: “*animais de estimação e/ou de terapia assistida*” e “*em estabelecimentos do Sistema Único de Saúde – SUS*”,

LEIA-SE, respectivamente: “*cães (cãoterapia)*” e “*no Hospital de Caridade São Vicente de Paulo*”.

Sala das Sessões, 15/04/2019

LEANDRO PALMARINI

PAULO SERGIO MARTINS